



CI N.º 044/2024

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Santo Antônio de Leverger, 16 de Dezembro de 2024.

Do: Secretaria Executiva

Para: Rômulo Queiroz das Neves.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionadores e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, seguro e confiável que é essencial para evitar acidentes, como incêndios e choques elétricos, além de garantir a continuidade das operações nos ambientes incluem inspeções regulares, testes de segurança, limpeza de componentes, ajustes e reparos preventivos neste deste Poder Legislativo.

Atenciosamente,



Devanil Elena de Matos Costa
Secretaria Executiva

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER



CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00044/24	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	16/12/2024
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO AR CONDICIONADORES		
Poder	PODER LEGISLATIVO	
Órgão	CAMARA MUNICIPAL	
Setor Solicitante	SECRETARIA EXECUTIVA	
Centro de Custo	9 SECRETARIA EXECUTIVA	
Placa		

Observação

Prestação de serviços em manutenção de Ar Condicionadores, vale frisar que a prestação de serviços de manutenção em aparelho de ar condicionado se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, propiciando melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente, bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas no diversos prédios públicos.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
	Descrição Detalhada do Produto				Observação		
1	002.056.001	SERVIÇO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APAUN		1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA

SOLICITANTE



Média Valor Unitário
R\$975,35

Média Saneada Global
R\$838,84

Mediana Valor Unitário
R\$170,40

Máximo Valor Unitário
R\$6.300,00

Exibindo registros 1 a 9 de 9 itens de compra

quantidade de resultados por página 500

ordenar por Valor Unit Crescente

	ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNP. Fornecedor
	1	PM DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000043/2022	00026146	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00026146) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO COND...	50	UNIDADE	R\$ 5,00	22.759.707
	2	PM DE COLIDER	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000034/2022	00026146	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00026146) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO COND...	106	UNIDADE	R\$ 83,49	25.191.515
	3	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000083/2019	00026146	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00026146) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO COND...	90	UNIDADE	R\$ 170,40	17.560.679
	4	PM DE CUIABA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000030/2020	00026146	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00026146) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO COND...	5	UNIDADE	R\$ 170,40	17.560.679
	5	PM DE CUIABA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000045/2020	00026146	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00026146) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO COND...	5	UNIDADE	R\$ 170,40	17.560.679
	6	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000036/2022	00026146	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00026146) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO COND...	106	UNIDADE	R\$ 246,23	23.942.192
	7	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000071/2021	00026146	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00026146) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO COND...	25	UNIDADE	R\$ 247,39	20.864.900
	8	PM DE QUERENCIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2024	00026146	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00026146) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO COND...	10	UNIDADE	R\$ 1.384,81	23.256.003
	9	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2020	00026146	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00026146) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO COND...	5	ANO	R\$ 6.300,00	26.850.555

Fonte:
APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV (completo)

Excel
(completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Licitação

FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL PARA ATENDER AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº: 00000000020/2020**MODALIDADE:** Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)**MUNICÍPIO:** BARRA DO GARCAS**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 24/06/2020**ABERTURA PROPOSTAS:** 21/05/2020**LIMITE P/ RECEBIMENTO** 21/05/2020
PROPOSTAS:**Histórico de Situação****COMOLOGADA** em 24/06/2020**Ítems**

- SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO 7,500 A 60,000 BTUS S/H.**

Quantidade: 10 por R\$ 1.410,00 = R\$ 14.100,00

PARTICIPANTES: ERICA DE FATIMA GENTIL ✨, FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS L, DELTA ELETROM

- CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL REFRIGERACAO 36.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, NAO SUPERIOR A 10% DO TOTAL, CONTROLE REMOTO DISPLAY NA EVAPORADORA, AJUSTE NA DIRECAO DO FLUXO DE AR VERTICAL E HORIZONTAL, TEMPERATURA, SISTEMA DE PURIFICACAO DE AR, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, DEVERA POSSUIR SELO PROTEÇÃO ENERGIA, NA COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA VARZEA GRANDE. INCLUSO INSTALACAO COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO NOS SERVICOS.**

Quantidade: 10 por R\$ 3.500,00 = R\$ 35.000,00

PARTICIPANTES: ERICA DE FATIMA GENTIL ✨, FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS L, DELTA ELETROM

- SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - REBOBINAR MOTOR VENTILADOR TAMANHOS: 7.000 A 60.000 BTUS.**

Quantidade: 05 por R\$ 6.300,00 = R\$ 31.500,00

PARTICIPANTES: FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS L ✨, ERICA DE FATIMA GENTIL, DELTA ELETROM

- CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 48.000 BTU'S, NA VOLTAGEM 220V**

Quantidade: 05 por R\$ 6.200,00 = R\$ 31.000,00

PARTICIPANTES: FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS L ✨, ERICA DE FATIMA GENTIL, DELTA ELETROM

- BEBEDOURO ELETRICO - DE PRESSAO, CONJUGADO, COM DUAS COLUNAS CAPACIDADE PARA ATENDER APROXIMADAMENTE (960 ALTURA X 660 LARGURA X 291 PROFUNDIDADE)MM, ALTURA DA PARTE CONJUGADA ACO INOX AISI 304 POLIDO, BITOLA 24 (0,64MM DE ESPESSURA), COM QUEBRAJATO, GABINTE EM ACO INOX AISI 304 POLIDO, COM REGULAGEM DE JATO, SENDO 2 (DUAS) TORNEIRAS DE JATO INCLINADO PARA BOCA E 01 (UMA) TORNEIRA DE JATO PARA RESERVATORIO EM ACO INOX AISI 304, BITOLA 20 (0,95MM DE ESPESSURA, COM SERPETINA (TUBULACAO) DE ACO INOX AISI 304, COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, FILTRO DE CARVAO ATIVADO COM VELA SINTETIZADA AUTOMATICO DE TEMPERATURA DE 4° A 15°C, COMPRESSOR DE 1/2 HP**

Quantidade: 10

PARTICIPANTES: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, DELTA ELETROMOVEIS EIRELI, ERICA DE FATIMA GENTIL, FRIOLAR COMERCIO

- COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO - ROTATIVO, 24.000 BTUS, 220 VOLT, 60 HZ, ADAPTAVEL A CONDICOES DE TRABALHO**

Quantidade: 15 por R\$ 2.600,00 = R\$ 39.000,00

PARTICIPANTES: FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS L ✨, ERICA DE FATIMA GENTIL, DELTA ELETROM

- SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL**

Quantidade: 15 por R\$ 2.099,00 = R\$ 31.485,00

PARTICIPANTES: ERICA DE FATIMA GENTIL ✨, FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS L, DELTA ELETROM



Média Valor Unitário
R\$633,30

Média Saneada Global
R\$370,80

Mediana Valor Unitár...
R\$184,44

Máximo Valor Unitário
R\$5.737,72 ▲

Exibindo registros 1 a 23 de 23 itens de compra

quantidade de resultados por página 500

ordenar por Valor Unit Crescente

	ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	
	1	PM DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000043/2022	00026147	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00026147) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	7	UNIDADE	R\$ 5,00	22,07
	2	PM DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000043/2022	00024370	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024370) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	75	UNIDADE	R\$ 10,00	22,07
	3	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000030/2020	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	35	UNIDADE	R\$ 78,00	15,153
	4	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000048/2021	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	31	UNIDADE	R\$ 82,16	25,103
	5	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000034/2023	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	19	UNIDADE	R\$ 68,95	15,153
	6	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000029/2023	00026147	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00026147) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	5	UNIDADE	R\$ 127,38	36,164
	7	PM DE ITALIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000061/2022	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	50	UNIDADE	R\$ 140,00	34,104
	8	PM DE NOVO SANTO ANTONIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	00026147	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00026147) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	13	UNIDADE	R\$ 145,00	45,100
	9	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000036/2022	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	94	UNIDADE	R\$ 158,30	23,193
	10	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000006/2020	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	63	UNIDADE	R\$ 163,82	16,198
	11	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000083/2019	00026147	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00026147) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	22	UNIDADE	R\$ 173,50	17,170
	12	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000029/2023	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	59	UNIDADE	R\$ 164,44	36,184

		13	PM DE CACERES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000053/2020	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDIL	90	UNIDADE		14.162
		14	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000083/2019	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDIL	107	UNIDADE	R\$ 205,90	17.170
		15	PM DE CUIABA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000030/2020	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDIL	10	UNIDADE	R\$ 205,90	17.170
		16	PM DE CUIABA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000045/2020	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDIL	10	UNIDADE	R\$ 205,90	17.170
		17	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000071/2021	00026147	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00026147) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDIL	52	UNIDADE	R\$ 240,60	30.100
		18	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2021	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDIL	90	UNIDADE	R\$ 242,00	14.162
		19	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000036/2022	00026147	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00026147) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDIL	5	UNIDADE	R\$ 263,85	23.193
		20	PM DE NOVO SANTO ANTONIO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000009/2023	00026147	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00026147) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDIL	10	UNIDADE	R\$ 620,00	25.119
		21	PM DE ALTA FLORESTA	Dispensa de licitação	00000000055/2023	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDIL	1	UNIDADE	R\$ 2.120,00	59.185
		22	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDIL	21	UNIDADE	R\$ 3.168,17	13.197
		23	PM DE QUERENCIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2024	00024870	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00024870) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDIL	10	UNIDADE	R\$ 5.737,72	23.103

<< primeira < anterior 1 2 3 4 próxima > ultima >>

Fonte: (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
 Atência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
 Periodicidade de atualização: Diária
 Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior

CSV (página)

Excel (página)

CSV
(completo)

Excel
(completo)

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CAMERAS FRIAS E REFRIGERADORES DE LEITE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTO A NESTE EDITAL E SEUS ANEXO

LICITAÇÃO Nº: 00000000012/2024

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: QUERENCIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 17/04/2024

ABERTURA PROPOSTAS: 12/04/2024

LIMITE P/ RECEBIMENTO 12/04/2024
PROPOSTAS:

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 17/04/2024

Ítems

- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - KIT DE VALVULA DE EXPANSAO ELETRONICA PARA TROCA DE CALOR: MINIMO 10 KW E MAXIMO 12,3 KW. DIMENSOES: 401X215X78 MM. PESO 2,9 KG**
Quantidade: 05
- **CAPACITOR DE AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO. CAPACITOR ELETRICO PARA AR CONDICIONADO**
Quantidade: 80
- **PECA DE REPOSICAO PARA COMPRESSOR DE AR - REPOSICAO DE PECA DE ARCOND, TURBINA, ELGIN D**
Quantidade: 10
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - SPRINGER 36.000 BTU'S TIPO SPLIT, PLACA ELETRICA**
Quantidade: 05
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - CHAVE CONTATORA TRIPOLAR DE 18A, EM AC-3 CC MODELO CWM-18**
Quantidade: 20
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MANUTANCAO CORRETIVA**
Quantidade: 25
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO TROCA DE CONTATOR**
Quantidade: 20
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - VERIFICAR E CALIBRAR OS DISJUNTORES TERMICOS E FUSIVEIS**
Quantidade: 20
- **PECA DE REPOSICAO PARA UNIDADE CONDENSADORA - CONJUNTO DE PAINEL ELETRONICO COMPOSTO POR DISJUNTOR BIPOLAR, 25A,,CONTADORA CWM 18-30-D23, DISJUNTOR UNIPOLAR, DIN STECK, 6A BOTAO L**
Quantidade: 20
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - PROTETOR TERMICO SICON PARA ACJ 10.000 BTU'S**
Quantidade: 10
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO SEM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA**
Quantidade: 10

ORIFÍCIO A PRESSÃO SERIA TOTALMENTE ABSORVIDA PELA ESPUMA E PELO REVESTIMENTO, O QUE CO
 DESSES COMPONENTES, A ENTRADA E SAÍDA DE AR, EM FUNÇÃO DA DIFERENÇA DE PRESSÃO, TRAZEM
 TROCA DE AR, EVITANDO A FORMAÇÃO DE BOLOR, FUNGOS E MAU CHEIRO, TANTO NA ESPUMA COMO NA
 SOFRIDA PELA ESPUMA E PELO MATERIAL DE REVESTIMENTO, AUMENTANDO AS SUAS RESPECTIVAS DE
 ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA ANATOMICAMENTE
 E 52KG/M³, RESPECTIVAMENTE PARA ASSENTO E ENCOSTO, INDEFORMÁVEL E AUTO-EXTINGUÍVEL, ESPE
 ASSENTO ARREDONDADA. REVESTIMENTO EM VINIL CONSTITUÍDO POR UM TOP COATING DE RESINA DE
 TEM ESPESSURA DE 1MM, E GRAMATURA DE 560+/-30G/M², COM FORRO CONSTITUÍDO DE 50% DE ALGOD
 TEXTURIZADA, RESISTÊNCIA A TRACAO DE ACORDO COM A NORMA ASTM D5034/95, RESISTÊNCIA AO RA
 D5735/95, COR A DEFINIR DE ACORDO COM CARTELA DE CADA FABRICANTE, CAPA PROTETORA DO ENCO
 POLIPROPILENO, PROTEGE O ENCOSTO CONTRA EVENTUAIS IMPACTOS, ALÉM DE CONFERIR ACABAMEI
 390MM, ALTURA DE 230MM E ESPESSURA MÉDIA DE 2,8MM. PERFIL DE PROTEÇÃO DO ASSENTO, PRODUZ
 ENTRE ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO OBLONGO ABNT 1008/1010, COM DUREZA 60
 O BRACO DE UNIAO DO ASSENTO E ENCOSTO RECEBE, EM SEU INTERIOR, UM REFORÇO ESTRUTURAL: I
 1010/1020, COM SEÇÃO QUADRADA DE 10,5MM, CONJUNTO DE ARTICULAÇÃO DO ENCOSTO PARA ACOMP
 USUÁRIO, MANTENDO O APOIO NA REGIÃO LOMBAR DURANTE TODA A MOVIMENTAÇÃO. TAL PRINCÍPIO I
 ATIVAÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA, SEM NO ENTANTO PERDER O APOIO VITAL NA REGIÃO LOMBAR
 ALCANÇADO O ENCOSTO PRECISA TER UM CAMPO BASTANTE AMPLO DE ARTICULAÇÃO, O QUE É PLEN
 BORRACHA VULCANIZADA, COM PLACA DO AMORTECEDOR EM AÇO ABNT 1010/1020, AS DOBRADICAS M
 1010/1012, ENVOLVEM OS COXINS E AUXILIAM NA FIXAÇÃO DOS MESMOS A ESTRUTURA DO ENCOSTO, A
 NECESSÁRIA PARA DURABILIDADE DO SISTEMA. OS PARAFUSOS QUE FAZEM A FIXAÇÃO DO SISTEMA RE
 INSTALAÇÃO. TAL PROCEDIMENTO EVI

Quantidade: 10

- PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR - PROTETORES TÉRMICOS HP - 220 V
 Quantidade: 20

- PLACA - ELETRÔNICA, PARA AR CONDICIONADO
 Quantidade: 10

- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO TROCA E MANUTENÇÃO
 EM GERAL.
 Quantidade: 05

- GÁS REFRIGERANTE - DO TIPO R141B, PARA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, EM CILINDRO DESCARTÁVEL
 Quantidade: 220

- RETIRADA - DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM REINSTALAÇÃO
 Quantidade: 80

- QUADRO DE CONTROLE - CONJUNTO DE PAINEL ELÉTRICO COMPOSTO, PARA DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO
 DISJUNTOR BIPOLAR, CONTADORA, DISJUNTOR UNIPOLAR, BOTÃO LIGA/DESLIGA, PAINEL DE AÇO
 Quantidade: 10

- PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR - TURBINA, MODELO BCA 105M, PARA AR CONDICIONADO
 Quantidade: 10

- PLACA - ELETRÔNICA, PARA AR CONDICIONADO
 Quantidade: 05

- PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR - RELE DE PARTIDA (TÉRMI
 Quantidade: 30

- PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR - TURBINA EVAPORADORA, MODELO CARRIER, 12.000 BTUS
 Quantidade: 10

- PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR - SPRINGER 36.000 BTU'S TIPO SPLIT, PLACA ELÉTRICA
 Quantidade: 05

- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO RECARGA DE GÁS R22
 18.000 BTUS
 Quantidade: 20

- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DE TROCA DE ROLAMENTO DO I
 EM CONDICIONADORES DE AR JANELA, TAMANHOS: 7.000 A 36.000 BTUS.
 Quantidade: 15

- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - TROCA DE COMPRESSOR DE AR
 Quantidade: 05

- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - RELE, DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACI**
Quantidade: 30
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - TURBINA PLASTICA PARA APARELHO DE AR COND BTUS, FABRICANTE LG**
Quantidade: 10
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - PROTETORES TERMICOS HP - 220 V**
Quantidade: 30
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - TURBINA, MODELO BCA 105M, PARA AR CONDICIONADO**
Quantidade: 10
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - TROCA DE CAPACITADOR DE 25 60.000 BTUS.**
Quantidade: 20
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MANUTENCAO CORRETA TEMPERATURA - 17.000 BTUS**
Quantidade: 25
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - VERIFICAR E CALIBRAR OS DISJUNTORES TERMICOS E FUSIVEIS**
Quantidade: 20
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - CONTROLADOR TEMPERATURA AMBIENTE 2 SAIDA P/SENSOR REMOTO 24VAC**
Quantidade: 20
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MANUTENCAO CORRETA TEMPERATURA - 12.000 BTUS**
Quantidade: 30
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MANUTENCAO CORRETA TEMPERATURA**
Quantidade: 12
- **SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - REMANEJAMENTO DE UNIDADES DE CONDENSACAO**
Quantidade: 100
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO**
Quantidade: 100
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - KIT DE VALVULA DE EXPANSAO ELETRONICA PARA 2 SAIDAS DE CALOR: MINIMO 17,7 KW E MAXIMO 24,6 KW. DIMENSOES: APR. 401X215X78 MM. PESO APR. 2,9 KG**
Quantidade: 05
- **CAPACITOR DE AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO. CAPACITOR ELETRICO PARA AR CONDICIONADO**
Quantidade: 50
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - CONTATORA, TELEMECANIQUE LC 1 D 2510**
Quantidade: 20
- **PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - CONTROLADOR TEMPERATURA AMBIENTE 2 SAIDA P/SENSOR REMOTO 24VAC**
Quantidade: 20
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - MOTO VENTILADOR CONDENSADOR**
Quantidade: 20
- **CAPACITOR DE AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO. CAPACITOR ELETRICO PARA AR CONDICIONADO**
Quantidade: 05
- **SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS - DO TIPO LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE DUTOS DE AR CONDICIONADO**
Quantidade: 10
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO SISTEMA DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA**
Quantidade: 80



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO N.º 044/2024

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar, deste Poder Legislativo conforme as necessidades.

Do Objeto: Atribui-se a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar, nas dependências do deste Poder Legislativo, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais, gás e serviços afins, bem como o emprego dos equipamentos necessários à execução do serviço, e no sistema de distribuição de energia elétrica, seguro e confiável que é essencial para evitar acidentes, como incêndios e choques elétricos, além de garantir a continuidade das operações nos ambientes incluem inspeções regulares, testes de segurança, limpeza de componentes, ajustes e reparos preventivos conforme as necessidades deste Poder Legislativo.

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

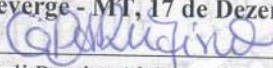
Da Pesquisa de preço: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

Do Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 17 de Dezembro de 2024.


Gracieli Pereira Alves Rufino
Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Ao Presidente

Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço o valor global de preços encaixa na modalidade de Licitação.

Aguardo o parecer.

Santo Antonio de Leverger, 17 de Dezembro de 2024


Gracieli Pereira Alves Rufino

Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

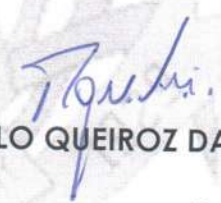
DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 16 de Dezembro de 2024


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 18/12/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
012		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	522.447,00	553.260,62	0,00	1.075.707,62
	1.1.500	001.001		Recursos Proprios do Municipio	1.037.003,68			38.703,94
					0,00			38.703,94
TOTAL ORÇAMENTARIO					522.447,00	553.260,62	0,00	1.075.707,62
					1.037.003,68			38.703,94
					0,00			38.703,94
TOTAL GERAL					522.447,00	553.260,62	0,00	1.075.707,62
					1.037.003,68			38.703,94
					0,00			38.703,94



Diego Filipe Souza de Sá
Contador
Câmara Mun. de Santo Antônio de Leverger



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PARECER JURIDICO 074/2024

Referência: Processo administrativo nº 044/2024 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de condicionadores de ar com fornecimento de peças e demais materiais que se fizerem necessários, bem como serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, visando atender as necessidades Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de condicionadores de ar com fornecimento de peças e demais materiais que se fizerem necessários, bem como serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, visando atender as necessidades Poder Legislativo Municipal.”

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de condicionadores de ar com fornecimento de peças e demais materiais que se fizerem necessários, bem como serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, visando atender as necessidades Poder Legislativo Municipal.

Em 16/12/2024 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de peças e demais materiais que se fizerem necessários, visando atender as necessidades Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Santo Antônio de Leverger/MT, 18 de dezembro de 2024.

ROOSEVELT ALOISIO
LEAL DE QUEIROZ
JUNIOR:95765050115

Assinado de forma digital por
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE
QUEIROZ JUNIOR:95765050115
Dados: 2025.02.13 11:30:29 -03'00'

Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 044/2024 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA: 19/12/2024, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR; PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2024.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 22.076,66 (Oito Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três centavos), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° 044/2024.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19/12/2024 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



6. PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.
- 6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
 - b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
 - c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- 6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.
- 6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- 6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valor médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.
- 7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:



7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. _____

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT.

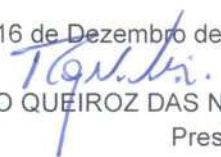
8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 16 de Dezembro de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregarmos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

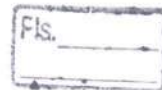
Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738
E-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1– OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviços em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar, nas dependências deste Poder Legislativo.

1-2 2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Prestação de serviços em Manutenção em condicionadores de Ar, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT	SERV	01

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

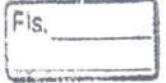
- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual será efetivado o credito.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7-5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 14.133/2021, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 26.076,66 (Oito Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 16 de dezembro de 2024.

Devanil Elena de Matos Costa
Secretária



MÍDIA CLIMATIZAÇÃO

ORÇAMENTO

RUA PRAÇA DA BANDEIRA N 05

CENTRO ,SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT , CEP: 78180-0000

Telefone: (65) 9 9259-2244

CNPJ: 38.255.206/0001-35

N.ORDEM DE SERVIÇO

DATA

19/12/2024

A SERVIÇO

CLIENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

TELEFONE:

CNPJ:

01.619.854/0001-13

ENDEREÇO:

AV. SANTO ANONIO, 367, CENTRO
SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
78180-000

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TODOS OS ITENS
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO E CARGA DE GÁS	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, TROCA DE COMPRESSOR (INCLUSO RECAL)	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO EM PLACA.	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS E TROCA DE CAPACITOR	1	1.550,00	R\$ 1.550,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS AGRATTO - HIGIENIZAÇÃO, TROCA DE RELE, TROCA DE TUBULAÇÃO	1	1.750,00	R\$ 1.750,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, TROCA DE SENSOR	1	1.250,00	R\$ 1.250,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE DRENO	1	1.150,00	R\$ 1.150,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 60.000 BTUS CARRIER PISO TETO: HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS E TROCA DE CAPACITOR	1	2.000,00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 60.000 BTUS CARRIER PISO TETO: HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS	1	2.000,00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 60.000 BTUS CARRIER PISO TETO: HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS	1	2.000,00	R\$ 2.000,00
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS PISO TETO COM MATERIAL INCLUSO	1	2.700,00	R\$ 2.700,00
CARGA ADICIONAL DE FLUIDO DE REFRIGERANTE EM PISO TETO 60.000 BTUS	1	1.600,00	R\$ 1.600,00
		TOTAL	R\$ 21.000,00

Observação

CNPJ: 38.255.206/0001-35
MÍDIA CLIMATIZAÇÃO

RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS - LAJE

CEP. 78.180-000

SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT.

ASSI/CARIMBO

Caso tenha dúvidas em relação a este serviço, entre em contato com
Fernando (65) 9 99259-2244 Whatsapp Email:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.255.206/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LF SERVICOS E PRODUTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO 11 R PRACA DA BANDEIRA	NÚMERO 05	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 78.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LEVERGER	UF MT
-------------------	---------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDINHO.ADRIAN@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9259-2244
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2024 às 10:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.255.206/0001-35
Razão Social: LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 04707227112
Endereço: R PRACA DA BANDEIRA 05 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LEVERGER / MT / 78180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2024 a 20/01/2025

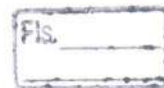
Certificação Número: 2024122204235701259089

Informação obtida em 23/12/2024 13:26:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.255.206/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:05 do dia 13/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2025.

Código de controle da certidão: **E7AE.E89B.1283.CAF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.255.206/0001-35

Certidão nº: 63863693/2024

Expedição: 16/09/2024, às 16:46:44

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.255.206/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

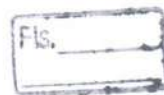
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0053693507

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/11/2024** Hora da emissão: **19:50:56**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO**
CNPJ: **38.255.206/0001-35**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **09/01/2025**.

Fornecimento gratuito



Número de Autenticação: **TLAU2UL2M77UU2A2**



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AV. SANTO ANTONIO , CENTRO
03.507.555/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

190/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ

38.255.206/0001-35

Inscrição Municipal

15447

Inscrição Estadual

0

Início da Atividade

Endereço

11A RUA PRACA DA BANDEIRA

Número

05

Complemento

Bairro

CENTRO

Cidade

SANTO ANTONIO DO LEVERGER

UF

MT

CEP

78.180-000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT , 27 de Novembro de 2024.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM **DIVIDA ATIVA**, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 962ae7350f732f52f9d1eb9ad7f8a5ab

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 27/12/2024



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://gp.srv.br/tributario/santoantoniodoleverger/tcertidao_validacao?962ae7350f732f52f9d1eb9ad7f



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/201.957-6	MTE2300235296	27/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.072.271-12	LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2970808 em 27/12/2023 da Empresa MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA, CNPJ 38255206000135 e protocolo 232019576 - 27/12/2023. Autenticação: 56B7354BCC7750DBB0E6C392B07EDA5D85552. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/201.957-6 e o código de segurança edNT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Luiz F. de C. Pedroso

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA**

CNPJ: 38.255.206/0001-35

NIRE: 5120242815-1

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO, nacionalidade brasileira, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento: 04/01/1992, CPF: 047.072.271-12, documento de identidade: 22743367 SEJUSP-MT, com domicílio/residência na Rua Praça da Bandeira, número 05, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, no Estado de Mato Grosso, CEP: 78.180-000.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA** registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **5120242815-1**, com sede na 11a. Avenida Praça da Bandeira, número 05, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, no Estado de Mato Grosso, CEP: 78.180-000, inscrita no CNPJ **38.255.206/0001-35**, resolve:

Cláusula Primeira - Altera-se o nome fantasia da sociedade para **LF SERVICOS E PRODUTOS**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO, nacionalidade brasileira, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento: 04/01/1992, CPF: 047.072.271-12, documento de identidade: 22743367 SEJUSP-MT, com domicílio/residência na Rua Praça da Bandeira, número 05, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, no Estado de Mato Grosso, CEP: 78.180-000.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA** registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **5120242815-1**, com sede na 11a. Avenida Praça da Bandeira, número 05, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, no Estado de Mato Grosso, CEP: 78.180-000, inscrita no CNPJ **38.255.206/0001-35**, resolve consolidar as cláusulas de seu instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira - A sociedade empresária limitada exerce suas atividades sob o nome empresarial **MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA** e nome fantasia **LF SERVICOS E PRODUTOS**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2970808 em 27/12/2023 da Empresa MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA, CNPJ 38255206000135 e protocolo 232019576 - 27/12/2023. Autenticação: 56B7354BCC7750DBB0E6C392B07EDA5D85552. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/201.957-6 e o código de segurança edNT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Luiz F. de C. Pedroso 2023

Cláusula Segunda - A sede da sociedade é na 11a. Avenida Praça da Bandeira, número 05, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, no Estado de Mato Grosso, CEP: 78.180-000.

Cláusula Terceira - O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Clausula Quarta – A sociedade poderá qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território Nacional obedecendo as disposições legais e vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Quinta - O objeto da sociedade é SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - ELETRICISTA, INDEPENDENTE. SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - ENCANADOR INDEPENDENTE. SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO E PLANTIO DE JARDINS - JARDINEIRO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - PAPELEIRO INDEPENDENTE. SERVICOS DE CONSTRUCOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE.. SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO EM COMPUTADORES E PERIFERICOS - TECNICO DE MANUTENCAO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE.

Cláusula Sexta – A sociedade iniciou suas atividades em 27/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições



e preço, direito e preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;

C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;

D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;

E) contratar ou cancelar seguros;

F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;

G) prestar garantias;

H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Cláusula Décima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Décima Terceira - Pelo exercício da administração, os sócios receberão um percentual que será estabelecido por todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse



destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial na sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta – O(s) sócio(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste contrato social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Clausula Décima Sétima - Fica Eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, 27 de dezembro de 2023.

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

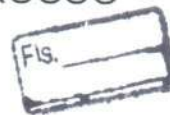
Certifico registro sob o nº 2970808 em 27/12/2023 da Empresa MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA, CNPJ 38255206000135 e protocolo 232019576 - 27/12/2023. Autenticação: 56B7354BCC7750DBB0E6C392B07EDA5D85552: Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/201.957-6 e o código de segurança edNT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

L. F. de C. P. não em



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/201.957-6	MTE2300235296	27/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
047.072.271-12	LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO	27/12/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2970808 em 27/12/2023 da Empresa MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA, CNPJ 38255206000135 e protocolo 232019576 - 27/12/2023. Autenticação: 56B7354BCC7750DBB0E6C392B07EDA5D85552, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/201.957-6 e o código de segurança edNT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio F. Muller Neto



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA, de CNPJ 38.255.206/0001-35 e protocolado sob o número 23/201.957-6 em 27/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2970808, em 27/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.072.271-12	LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.072.271-12	LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 27/12/2023, às 19:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/201.957-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2970808 em 27/12/2023 da Empresa MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA, CNPJ 38255206000135 e protocolo 232019576 - 27/12/2023. Autenticação: 56B7354BCC7750DBB0E6C392B07EDA5D85552. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/201.957-6 e o código de segurança edNT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio F. Muller Neto 01/01



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 27 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2970808 em 27/12/2023 da Empresa MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA, CNPJ 38255206000135 e protocolo 232019576 - 27/12/2023. Autenticação: 56B7354BCC7750DBB0E6C392B07EDA5D85552. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/201.957-6 e o código de segurança edNT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de prova junto a Órgãos Públicos que a empresa, **MIDEA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 38.255.206/0001-35, estabelecida na Rua Praça da Bandeira, Nº 05 – Centro - Santo Antônio do Leverger - MT, forneceu e fornece os seguintes serviços no período especificado: **Serviços de Manutenção Preventiva de Ar-Condicionado VRF**: conforme contratos e orçamentos realizados com a empresa **SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, inscrita no CNPJ Nº 03.819.150/0003-81. Os serviços prestados incluíram:

- Limpeza do filtro da evaporadora;
- Limpeza da bandeja da evaporadora;
- Limpeza da bomba de dreno da evaporadora;
- Limpeza da turbina da evaporadora;
- Limpeza da boia de nível da evaporadora;
- Limpeza geral de toda a carenagem da evaporadora;
- Limpeza da serpentina da evaporadora;
- Limpeza externa da condensadora e limpeza da serpentina da condensadora;
- **Realização de testes antes e depois do processo de manutenção para corrigir quaisquer problemas, assegurando que o equipamento não apresente ruídos anormais, vazamentos ou mau funcionamento após a manutenção.**

Datas e Descrições dos Serviços Prestados:

Data: 04/03/2024 a 29/03/2024 **Cliente:** SENAI

Cliente: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Rondonópolis.

Local: Rua Ademir de Jesus Ribeiro, N.º 3147 – Parque Universitário, CEP: 78750-550 - Rondonópolis – MT.

Serviço: Manutenção preventiva completa do sistema de ar-condicionado VRF, **Marca LG**, abrangendo as seguintes unidades conforme descrito acima.

Condensadoras: 08 unidades;

Evaporadoras: 103 unidades;

Potência Total: 326,4 TR.

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, inclusive o cumprimento do prazo de entrega e qualidade nos produtos e serviços, não constando em nossos registros até a presente data nenhum fato que desabone comercial ou tecnicamente à empresa.

Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2024.

Assinatura Eletrônica
20/08/2024 21:13 UTC
BRy *Altair Eduardo Santana*
707 *** ***-20
ALTAIR EDUARDO SANTANA

ALTAIR EDUARDO SANTANA
Engenheiro Mecânico
Gerência de Infraestrutura e Manutenção
SESI e SENAI MT

Assinatura Eletrônica
20/08/2024 20:49 UTC
BRy *Rafael Martins de Alencar Junior*
011 *** ***-66
RAFAEL MARTINS DE ALENCAR JUNIOR

RAFAEL MARTINS DE ALENCAR JUNIOR
Engenheiro Eletricista - Coordenador
Gerência de Infraestrutura e Manutenção
SESI e SENAI MT

Assinatura Eletrônica
20/08/2024 20:52 UTC
BRy *Nilson Luiz da Silva*
145 *** ***-89
NILSON LUIZ DA SILVA

NILSON LUIZ DA SILVA
Gerente de Infraestrutura e Manutenção
SESI e SENAI MT

Assinatura Eletrônica
21/08/2024 14:49 UTC
BRy *[Assinatura]*
947 *** ***-78
CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI

CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI
Diretor Regional do Senai MT



MÍDIA CLIMATIZAÇÃO SERVIÇOS

CNPJ: 38.255.206/0001-35

RUA PRAÇA DAS BANDEIRAS, N° 05 – BAIRRO CENTRO. SANTO
ANTONIO DO LEVERGER - MT CEP 78180-000

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DO OBJETO LICITADO

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

Setor Compras e Licitações

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa Mídia Climatização Serviços LTDA, CNPJ 38.255.206/0001-35
sediada no endereço Rua Praça das Bandeiras, n.º05, Bairro Centro, Santo
Antônio do Leverger, MT, através de seu representante legal Luiz Fernando de
Carvalho Pedroso, CPF n.º 047.072.271-12

Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado
e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Leverger, 23 de dezembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO
Data: 23/12/2024 13:22:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Fernando de Carvalho Pedroso

Proprietário

CPF:047.072.271-12

RG:22743367 SEJUSP-MT



MÍDIA CLIMATIZAÇÃO SERVIÇOS

CNPJ: 38.255.206/0001-35

RUA PRAÇA DAS BANDEIRAS, N° 05 – BAIRRO CENTRO. SANTO
ANTONIO DO LEVERGER - MT CEP 78180-000

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

Setor Compras e Licitações

A Empresa Mídia Climatização Serviços LTDA, CNPJ 38.255.206/0001-35
sediada no endereço Rua Praça das Bandeiras, n.º05, Bairro Centro, Santo
Antônio do Leverger, MT, através de seu representante legal Luiz Fernando de
Carvalho Pedroso, CPF n.º 047.072.271-12

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que
assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade
das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antônio do Leverger, 23 de dezembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO

Data: 23/12/2024 13:21:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Fernando de Carvalho Pedroso

Proprietário

CPF:047.072.271-12

RG:22743367 SEJUSP-MT



MÍDIA CLIMATIZAÇÃO SERVIÇOS

CNPJ: 38.255.206/0001-35

RUA PRAÇA DAS BANDEIRAS, N° 05 – BAIRRO CENTRO. SANTO
ANTONIO DO LEVERGER - MT CEP 78180-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

Setor Compras e Licitações

A Empresa Mídia Climatização Serviços LTDA, CNPJ 38.255.206/0001-35 sediada no endereço Rua Praça das Bandeiras, n.º05, Bairro Centro, Santo Antônio do Leverger, MT, através de seu representante legal Luiz Fernando de Carvalho Pedroso, CPF n.º 047.072.271-12 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio do Leverger, 23 de dezembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO

Data: 23/12/2024 13:21:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Fernando de Carvalho Pedroso

Proprietário

CPF:047.072.271-12

RG:22743367 SEJUSP-MT



LG SERVIÇOS E PRODUTOS

ORÇAMENTO

ENDEREÇO

RUA PRAÇA DAS BANDEIRAS

STO ANTONIO DO LEVERGER -MT , CEP: 78180000

Telefone: (65) 99297-6694

CNPJ: 46.505.555/0001-96

A SERVIÇO :

CLIENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

CNPJ:

01.619.854/0001-13

ENDEREÇO:

AV. SANTO ANONIO, 367, CENTRO

SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

FONE:

CEP: 78.180-00

Nº

DATA:

19/12/2024

EMAIL:

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO E CARGA DE GÁS	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, TROCA DE COMPRESSOR (INCLUSO PEÇA)	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO EM PLACA.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS E TROCA DE CAPACITOR	1	1.500,00	R\$ 1.500,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS AGRATTO - HIGIENIZAÇÃO, TROCA DE RELE, TROCA DE TUBULAÇÃO	1	1.800,00	R\$ 1.800,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, TROCA DE SENSOR	1	1.300,00	R\$ 1.300,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE DRENO	1	1.200,00	R\$ 1.200,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 60.000 BTUS CARRIER PISO TETO: HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS E TROCA DE CAPACITOR	1	2.150,00	R\$ 2.150,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 60.000 BTUS CARRIER PISO TETO: HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS	1	2.150,00	R\$ 2.150,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 60.000 BTUS CARRIER PISO TETO: HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS	1	2.150,00	R\$ 2.150,00
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS PISO TETO COM MATERIAL INCLUSO	1	3.000,00	R\$ 3.000,00
CARGA ADICIONAL DE FLUIDO DE REFRIGERANTE EM PISO TETO 60.000 BTUS	1	1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 22.700,00

CNPJ: 46.505.555/0001-96

CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO

LG COMÉRCIOS E SERVIÇOS

RUA PRAÇA DAS BANDEIRAS, Nº. 5

CENTRO

CEP. 78.180-000

SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

Camila Belchior de Oliveira Lobo

Proprietária

Camila (65) 9 9297-6694 Whatsapp Email: milabelchiorlobo@gmail.com

JV SERVIÇOS E COMÉRCIOS PAPELARIA LTDA

ORÇAMENTO

RUA 21I, Nº01. BAIRRO: JARDIM UMUARAMA II

Telefone: (65) 99221-0789

CNPJ: 13.498.158/0001-85

DATA

19/12/2024

CLIENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER

CNPJ:

01.619.854/0001-13

ENDEREÇO:

AV. SANTO ANONIO, 367, CENTRO
SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

78.180-00

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO E CARGA DE GÁS	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, TROCA DE COMPRESSOR (INCLUSO PEÇA)	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO EM PLACA.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS E TROCA DE CAPACITOR	1	1.600,00	R\$ 1.600,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS AGRATTO - HIGIENIZAÇÃO, TROCA DE RELE, TROCA DE TUBULAÇÃO	1	1.860,00	R\$ 1.860,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, TROCA DE SENSOR	1	1.350,00	R\$ 1.350,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE DRENO	1	1.250,00	R\$ 1.250,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 60.000 BTUS CARRIER PISO TETO: HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS E TROCA DE CAPACITOR	1	2.100,00	R\$ 2.100,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 60.000 BTUS CARRIER PISO TETO: HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS	1	2.100,00	R\$ 2.100,00
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 60.000 BTUS CARRIER PISO TETO: HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS	1	2.100,00	R\$ 2.100,00
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS PISO TETO COM MATERIAL INCLUSO	1	2.670,00	R\$ 2.670,00
CARGA ADICIONAL DE FLUIDO DE REFRIGERANTE EM PISO TETO 60.000 BTUS	1	1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL			22.530,00

CNPJ: 13.498.158/0001-85

JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA.

RUA VINTE E UM, Nº. 01
BAIRRO: JARDIM UMUARAMA II

CEP: 78.058-600

ASS: CARIMBO

CUIABÁ

MT.

Estamos a disposição para qualquer duvida.

Obrigado pela preferência!

Quadro de Cotação - 00044/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_1542	Proponente_1571	Proponente_1542	Proponente_1571	Proponente_1913	Proponente_1913	Proponente_1542	Proponente_1571	
002.056.001 SERVIÇO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APA	1	21.000,00	21.000,00	21.000,00	22.700,00	22.530,00	22.530,00	21.000,00	22.530,00	1542
Valor Total da Cotação:										21.000,00

Relação de Proponentes Participantes

1542
1571
1913

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 04707227112
CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO 04536326103
JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

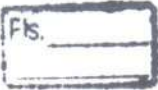
Relação de Proponentes Vencedor(es)

1542

21.000,00

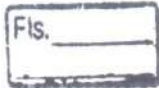
Aprovado por:


Digitador (a)
Gracieli Pereira Alves Rufino





CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
CNPJ : 01.619.854/0001-13



Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00044/24

Data: 16/12/2024

Abertura: 16/12/2024

Encerramento: 19/12/2024

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.056.001	SERVIÇO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AF 1		21.000,00	21.000,00
TOTAL			1	21.000,00	21.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13



Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00044/24

Data: 16/12/2024

Registro de Preços = Não

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO AR CONDICIONADORES

Ficha: 8

Unidade: 010101

Funcional: 01.031.0001.2001.0000

Catec. Econ.: 3.3.90.30.24

CAMARA MUNICIPAL

MANUTENÇÃO DA CAMARA

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
1	002.056.001	SERVIÇO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONAL	1	21.000,00	21.000,00

Total Ficha 8

21.000,00

TOTAL GERAL

21.000,00

Pedido de Empenho

Pedido 00040/24 Data Emissão 16/12/2024 Nº Solicitação 00044/24 Responsável DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA Digitador Gracieli Pereira Alve
Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor SECRETARIA EXECUTIVA
Cond. Pagamento
Centro de Custo SECRETARIA EXECUTIVA

Ficha 8 Valor 21.000,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Observação

Realização de serviços em manutenção de Ar Condicionadores, vale frisar que a prestação de serviços de manutenção em aparelho de ar condicionado se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, propiciando melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente, bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas no diversos prédios públicos.

Fornecedor LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 0470722711 COD: 1542
Endereço: 11 R PRACA DA BANDEIRA Nº: 05 CNPJ: 38.255.206/0001-35
SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.056.001	SERVIÇO PREVENTIVA E CORRETIVA EM		UN	1	21.000,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
Obs.:							

Total Pedido

21.000,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

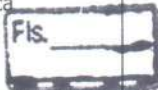
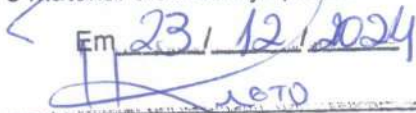
Saldo Contabilidade: 0,00

Saldo Pedidos: 41.846,20

Previsão de Saldo: 41.846,20

ALMOXARIFE

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER AV. SANTO ANTONIO, 245, CENTRO Telefones: (65) 3341-1346 CNPJ: 03.507.555/0001-12		Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 155 Fis. 	
Dados do Prestador MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA LF SERVICOS E PRODUTOS CPF/CNPJ: 38.255.206/0001-35 Inscrição Municipal: 15447 Inscrição Estadual: 0 End.: 11A RUA PRACA DA BANDEIRA, Nº 05, CENTRO Complemento: Cidade: SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT Telefone: 6592592244 Email: lfclimatizacaoeletricamt@gmail.com			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 23/12/2024 11:52	Código de Autenticidade SQUPS4FNP	
Número do RPS	Data de Emissão da Nota Fiscal	Série da Nota Fiscal	
Dados do Tomador de Serviço			
CNPJ/CPF 01.619.854/0001-13	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 3707	Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
Endereço AV. SANTO ANTONIO	Número 367	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 78.180-000	Cidade	UF MT	Telefone Email cam.leverger@uol.com.br
Descrição dos Serviços			
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO E CARGA DE GÁS MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, TROCA DE COMPRESSOR (INCLUSO PEÇA) MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO EM PLACA MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS E TROCA DE CAPACITOR MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS AGRATTO - HIGIENIZAÇÃO, TROCA DE RELE, TROCA DE TUBULAÇÃO MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, TROCA DE SENSOR MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 COOPERATIVA: 0804 CONTA CORRENTE: 81287-6 SICREDI LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado. Em 23/12/2024  Assinatura			
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$		21.000,00	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
Atividade do Município 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	Alíquota 2,00	Item 116/2003 14	CNAE 4322-3/02
Valor Total dos Serviços		R\$	21.000,00
Base de Cálculo		R\$	21.000,00
Desconto Incondicionado		R\$	0,00
Desconto Condicionado		R\$	0,00
Deduções (Material)		R\$	0,00
Deduções Base de Cálculo		R\$	0,00
ISSQN Devido		R\$	0,00
ISSQN Retido			SIM
Retenções na Fonte			
PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00
CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 420,00	
Valor líquido da Nota Fiscal		20.580,00	
Informações Complementares			
/ CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 1 DIAS APÓS A GERAÇÃO.			
Gerado Por: MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA		Impresso Por:	
Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 23/12/2024	Código de Autenticidade SQUPS4FNP	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 155
Recebi(emos) de MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA 38.255.206/0001-35, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://gpp.srv.br/tributario/santoantoniodoleverger/portal_validacao_nfs?215562 / / Data			
Nome e Número do CPF do Tomador			

COMPROVANTE DE RETENÇÃO

Fis.

Dados do Prestador

MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA
LF SERVICOS E PRODUTOS

CPF/CNPJ: 38.255.206/0001-35

Inscrição Municipal: 15447

Inscrição Estadual: 0

End.: 11A RUA PRACA DA BANDEIRA, Nº 05, CENTRO

Complemento:

Cidade: SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

Telefone: 6592592244

Email: lfclimatizacaoeletricamt@gmail.com

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação
EXIGIVEL

Número do RPS

Data e Hora de Emissão da NFS-e
23/12/2024 11:52

Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade
SQUPS4FNP

Série da Nota Fiscal



Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF

01.619.854/0001-13

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

3707

Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Endereço

AV. SANTO ANTONIO

Número

367

Complemento

Bairro

CENTRO

CEP

78.180-000

Cidade

UF

MT

Telefone

Email

cam.leverger@uol.com.br

Declaro para os devidos fins, que na condição de Substituto Tributário procedi com a retenção na fonte dos tributos abaixo relacionados, do prestador de serviço acima identificado.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do Município

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

Alíquota

2,00

Item 116/2003

14

CNAE

4322-3/02

Valor Total dos Serviços

R\$ 21.000,00

Base de Cálculo

R\$ 21.000,00

Desconto Incondicionado

R\$ 0,00

Desconto Condicionado

R\$ 0,00

Deduções (Material)

R\$ 0,00

Deduções Base de Cálculo

R\$ 0,00

ISSQN Devido

R\$ 0,00

ISSQN Retido

SIM

Retenções na Fonte

PIS

0,00

COFINS

0,00

INSS

0,00

IRRF

0,00

CSLL

0,00

Outras Retenções

0,00

ISSQN

420,00

Valor líquido da Nota Fiscal

20.580,00

Descrição dos Serviços

MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO E CARGA DE GÁS
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, TROCA DE COMPRESSOR (INCLUSO PEÇA)
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SAMSUNG - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO EM PLACA.
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS E TROCA DE CAPACITOR
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS AGRATTO - HIGIENIZAÇÃO, TROCA DE RELE, TROCA DE TUBULAÇÃO
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, TROCA DE SENSOR
MANUTENÇÃO: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ELGIN - HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 748

COOPERATIVA: 0804

CONTA CORRENTE: 81287-6

SICREDI

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado.

Em

23/12/2024

Assinatura

VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 21.000,00

Gerado Por: MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA

Impresso Por:

Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação

EXIGIVEL

Data e Hora de Emissão da NFS-e

23/12/2024

Código de Autenticidade

SQUPS4FNP

Número da Nota Fiscal de Serviço

Série Eletrônica

155

Recebi(emos) de MIDIA CLIMATIZACAO SERVICOS LTDA 38.255.206/0001-35, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://gp.srv.br/tributario/santoantoniodoleverger/portal_validacao_nfse7215562

Data

Nome e Número do CPF do Tomador



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Fis. _____

NOTA EMPENHO

Numero

272

Processo:

Ficha 12 Data 23/12/2024 Requi Venci 23/12/2024
Licitação DISPENSA Nº Doc
Fornecedor LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 047072271138.255.206/0001-35 Cod 1542
Endereço 11 R PRACA DA BANDEIRA 05 SANTO ANTONIO DO LEVERGER-000

Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente

1 Recursos Livres (Não Vinculados)

001 Ordinário

001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

DESPESA REFERENTE A MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO
DESTE PODER LEGISLATIVO

OR - Ordinário

PODER LEGISLATIVO

01.01.01

CAMARA MUNICIPAL

01

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

3.3.90.39.79

MANUTENÇÃO DA CAMARA

01.031.0001.2001.0000

Dotação Inicial

Empenhado até Data

Valor Empenhado

Saldo Atual

1.081.707,62

1.067.898,57

13.809,05

0,00

13.809,05 treze mil, oitocentos e nove reais e cinco centavos *****

Autorizado

23/12/2024

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Contabilizado

23/12/2024

Diego Filipe
DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE
PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 23/12/2024

Ordem de Pagamento

Data 23/12/2024

Despesa Paga. 23/12/2024

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: 13.809,05

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:

CGC/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

272 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 12

DATA: 23/12/2024

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 23/12/2024

NOME: LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 04707227112

38.255.206/0001-35

CÓDIGO: 1542

ENDEREÇO: 11 R PRACA DA BANDEIRA

SANTO ANTONIO DO LEVERGER

FORTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	DESPESA REFENTER A MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DESTA PODER LEGISLATIVO	Liquido 13.809,05 Desconto 0,00
OR	SOMA	13.809,05

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.79 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
13.809,05	13.809,05	13.809,05	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

13.809,05

treze mil, oitocentos e nove reais e cinco centavos *****

DESCONTOS

	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 23/12/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

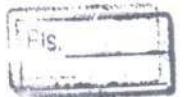
NOME:
CNPJ/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2024

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00714

DATA: 23/12/2024 VENCTO:23/12/2024 PAGTO: 23/12/2024
Credor...: LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROS CNPJ: 38.255.206/0001-35 Cod: 1542
Endereço: 11 R PRACA DA BANDEIRA
Cidade...: SANTO ANTONIO DO LEVERGER CEP: 78180-000

Discriminação...:

DESPESA REFENTER A MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DESTE PODER LEGISLATIVO

Valor **13.809,05**

(treze mil, oitocentos e nove reais e cinco centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

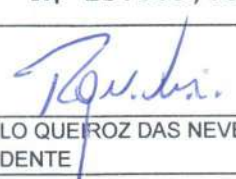
Despesa Bruta: **R\$ 13.809,05**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
272	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 13.809,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.809,05
TOTAL					R\$ 13.809,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.809,05

Despesa Líquida: **R\$ 13.809,05**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		13.809,05
TOTAL. . .			R\$ 13.809,05

Despesa paga em 23/12/2024 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

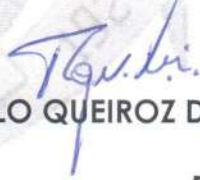
DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionadores, como já solicitado na CI anterior para atender as necessidades deste poder legislativo.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 16 de Dezembro de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 16 de Dezembro de 2024

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 23 de Dezembro de 2024

Do: Setor de Compras.

Para: Rômulo Queiroz das Neves.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo Nº 044/2024 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara